

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023.

OBJETO DO PROCESSO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA (COMPREENDENDO AS LOCALIDADES BOMBOM, LIMONDEUA, PIQUIATEUA, MARATAÚNA, JUÇARAL CURUPAITI, TABOQUINHA, SÃO JOSÉ DO GURUPI, VILA CARDOSO, MARIANA, E OUTRAS COMUNIDADES ADJACENTES POR VENTURA NÃO ELENCADAS).

FINALIDADE: EMISSÃO DE PARECER

I) DA COMPETÊNCIA

A competência e finalidade do Controle Interno estão prevista no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe dentre outras competências, realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades próprias do ente federado, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de avaliar seus resultados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 11.410/TCM-PA, de 25/02/2014, além do disposto no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM-PA, de 01/07/2014, segundo as quais, em virtude do processo licitatório implicar em realização de despesa, resta configurada a competência desta Coordenação de Controle Interno para análise e manifestação.

II) INTRODUÇÃO

Foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação a esta Controladoria Geral o Processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2023, cujo objeto já mencionado acima para que fosse emitido parecer quanto à legalidade e verificação das demais formalidades administrativas.

Foram enviados à Comissão Permanente de Licitação - CPL os ofícios oriundos das Secretarias interessadas solicitando a aquisição de combustível conforme suas necessidades e justificativas apresentadas em seus ofícios e termos de referências apresentados, conforme a seguir:

Ofício nº 1.515/2023/SEMAD/PMV, apresentado pela Sec. de Administração, fls. 001/005: "Justifica-se aquisição de Combustível e derivados do Petróleo localidades do Primeiro Distrito compreendendo as localidades de Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso e Mariana e outras comunidades adjacentes

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



por ventura não elencadas. A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da frota municipal que atende a Secretaria de Administração no Primeiro Distrito, como: carros oficiais, caçambas, tratores agrícolas, caminhões de coletas de lixo e entre outros, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município. Ressaltamos que se torna imprescindível para execução e manutenção das funções administração, para o desenvolvimento de suas atribuições, pois esta secretaria desloca suas equipes para realizações de mutirão de limpeza, manutenção e recuperação de estradas vicinais, fiscalização patrimonial, iluminação pública e entre outros no município de Viseu".

Ofício nº 1073/2023/SEMUS/PMV, apresentado pela Sec. de Saúde, fls. 006/010:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde na Sede do Município de Viseu e localidades do Primeiro Distrito compreendendo as localidades de Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso e Mariana e outras comunidades adjacentes por venturas não elencadas. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

FORNECIMENTO - COMBUSTÍVEIS - SEDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	123000
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	30000
3	DIESEL S500	LITRO	25000
4	DIESEL S10	LITRO	65000

Ofício nº 390/2023/SEMMA/PMV, apresentado pela Sec. de Meio Ambiente, fls. 011/015:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O Termo de Referência que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de **Combustível para Sede do Município**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

MEIO AMBIENTE - COMBUSTÍVEL 2º DISTRITO			
ITEM	DESCRIÇÃO	LITRO	SEMMA
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000
02	DIESEL S500	LITRO	15.000
03	DIESEL S10	LITRO	155.000

Ofício nº 1499/2023/SEMED/PMV, apresentado pela Sec. de Educação para atender suas necessidades, fls. 016/022:

Ofício nº 1499/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 12 de dezembro de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste solicitar a instrução de processo licitatório para aquisição de Combustível, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação conforme termo a seguir:

COMBUSTÍVEL					
ITEM	SEDE	UND	SEMED.	FUNDEB.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	55.000	65.000	120.000
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	26.000	35.000	61.000
3	DIESEL S500	LITRO	55.000	85.000	140.000
4	DIESEL S10	LITRO	130.000	240.000	370.000

Ofício nº 994/2023/SEMAS/PMV, apresentado pela Sec. de Assistência Social, fls. 023/026.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com o intuito de atender as necessidades de seus departamentos, órgãos e setores vinculados a esta Secretaria, vem por meio deste introduzir o presente Processo Licitatório visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na Sede do Município e Localidades do 1º Distrito, Compreendendo as Localidades de Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso e Mariana e outras Comunidades Adjacentes por venturas não elencadas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Conforme listado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	GASOLINA COMUM	LITRO	45000
02	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	20000
03	DIESEL S10	LITRO	35000

As secretarias acima solicitaram a aquisição de combustível em quantitativos que entendem ser necessários para atender suas demandas e necessidades nas execuções de ações desenvolvidas por elas.

Às fls. 027/028 foi solicitado ao setor de compras pela CPL a pesquisa de mercado para cotação de empresas especializadas no fornecimento do produto pretendido juntamente com a elaboração do mapa comparativo. Às fls. 029/043 fora encaminhado pelo Setor de Compras as devidas pesquisas de mercado com as cotações pertinentes e o mapa comparativo dos preços, onde se chegou ao preço médio de R\$ 10.980.650,00 (dez milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

Às fls. 044/045 a CPL solicitou junto ao departamento de contabilidade manifestação acerca da disponibilidade de crédito orçamentário e indicação das dotações frente às despesas do referido certame. Em resposta ao solicitado, o setor Contábil encaminhou respostas às fls. 046/049 informando positivamente a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o fornecimento do pretendido, conforme memorando nº 384/2023-contabilidade.

Às fls. 050/, foi encaminhado, através do ofício nº 930/2023/CPL, ao Sr. Sec. de Administração os autos do processo para análise e posterior autorização de abertura do presente processo visando a aquisição do produto pretendido. Das fls. 052/058, constam a declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização de abertura de processo licitatório e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



termo de autuação de processo administrativo nº 118/2023 e portaria nº 001/2023 onde designa a comissão permanente de licitação.

Às fls. 059/116 consta solicitação de parecer jurídico inicial, minuta do Edital e anexos, quais sejam:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta da ata de registro de preços;

Anexo III - Minuta do Contrato;

Anexo IV - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88;

Anexo V - Proposta de preço;

Anexo VI - modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo VII - modelo de declaração de fatos impeditivos;

Anexo VIII - modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

Anexo IX - modelo de declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;

Anexo X - modelo de declaração de percentual mínimo de 5% de pessoa com deficiência;

Anexo XI - Modelo de declaração;

Anexo XII - Modelo de declaração de ME/EPP

Às fls. 117/129 constam parecer jurídico inicial manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento do certame licitatório.

Às fls. 130/184 constam o instrumento convocatório e seus anexos. Das fls. 185/188, publicação do aviso de licitação e das fls. 189/192, publicação do aviso de adiamento de licitação.

Das fls. 193/195 constam as propostas registradas.

III) DA HABILITAÇÃO

Das fls. 196/256, constam os documentos de habilitação da empresa POSTO BARROS EIRELI. Das fls. 257/258, consta proposta consolidada da empresa POSTO BARROS EIRELI.

Das fls. 259/260, vencedor do processo. Das fls. 261/265, consta ata final;

Das fls. 266/267, solicitação de parecer jurídico final e parecer jurídico final opinando pela homologação do certame.

Finalmente às fls. 275/276, solicitação de parecer desta Controladoria Interna.

Estes são os fatos necessários. Passemos a análise jurídica que o caso requer.

É o relatório

IV) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto Municipal nº 036/2020.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do último aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública, para análise julgamento das propostas.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, assim como o registro de propostas de preço, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pela pregoeira e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista a obrigação constantes do art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pela ilustríssima Pregoeira.

Superada as fases do presente procedimento licitatório a Sra. Pregoeira declarou como vencedora as empresas conforme a seguir:

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeitura Municipal de Viseu
Registro de Preços Eletrônico - P.E 070/2023/SRP



POSTO BARROS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.470.573/0001-60 - Endereço: Rua São Benedito - CEP: 68620000 - UF: PA - Município: Viseu - Telefone: (91) 3429-1826

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	GASOLINA COMUM	GC	GC	395.000 L	R\$ 6,52	R\$ 2.575.400,00
0002	GASOLINA ADITIVADA LITRO	GA	GA	147.000 L	R\$ 6,58	R\$ 967.260,00
0003	DIESEL BS500	BS500	BS500	225.000 L	R\$ 7,02	R\$ 1.579.500,00
0004	DIESEL S10	S10	S10	795.000 L	R\$ 7,10	R\$ 5.644.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 10.766.660,00

Valor Total: R\$ 10.766.660,00

Pode-se verificar nos autos que as empresas citadas apresentaram interesse pelo objeto licitado, ofertando preços dentro dos valores praticados no comércio local conforme mostrado na pesquisa de mercado e mapa comparativo.

V) CONCLUSÃO

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



legislação correlata, razão pela qual, opinamos, **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do pregão eletrônico nº 070/2023, com sua devida homologação pela autoridade competente, desde que cumpridas todas as exigências da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Viseu-PA, 22 de janeiro de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023